

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2016**ATA N.º 1 – 2016**

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica de Informática Adjunta. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzido, na ordem de trabalhos, o seguinte assunto para deliberação: -----

- Ofício remetido pelo Centro Social Padre Tomás D'Aquino Vaz de Azevedo, recebido a vinte e oito de dezembro, cujo assunto remetia para "Pedido de Cancelamento de ónus a favor do Município para anexação de prédios". -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, o ofício acima referido. ---

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que irá estar numa reunião, na qual também estarão presentes a empresa Transdev e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, com intuito de serem tratados assuntos relacionados com os Transportes Públicos nos concelhos. -----

- Que está a ser equacionada e avaliada uma possível aquisição de um terreno para efeitos de construção da Casa Mortuária de Oleiros. -----

O Sr. Vereador António Dias referiu que seria interessante que o Município adquirisse também

um terreno situado à entrada este da vila de Oleiros, com intuito de criar um espaço verde e agradável naquela zona. Referiu ser uma sugestão, que não considera urgente como a questão da Casa Mortuária, no entanto deve ser ponderada num aspeto de gestão e ordenamento do território, pois o espaço a que se refere está para construção e seria mais agradável ter um espaço verde e/ou de lazer naquele local.-----

- Reunião com a empresa SmartVision para tratar de assuntos relacionados com a tabela de taxas a aplicar. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número vinte e quatro, da reunião realizada dia vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze, depois de introduzida uma alteração sugerida pelo Sr. Vereador José Alípio no ponto 2.2.3.-----

Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o relatório estatístico do Pavilhão Gimnodesportivo, fornecido pelo pessoal afeto àquela infraestrutura do Município, dando a conhecer os elementos estatísticos nele constante relativos ao mês de dezembro. -----

2.2.1.2 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 1ª série, nº 254, de 30 de dezembro de dois mil e quinze, do Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro - Finanças. -----

2.2.1.3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA PÓVOA DA RIBEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício proveniente da Associação em epígrafe, datado de doze de dezembro, no qual se expressavam os votos de boas festas ao Executivo da Câmara Municipal, assim como a disponibilidade dessa Associação em colaborar

com a Câmara Municipal. -----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO Nº 25/16 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a informação nº 25/16, do Gabinete Técnico, relativa ao Procedimento na modalidade de ajuste direto em regime simplificado ao abrigo do disposto no artigo 128º, do CCP "Outros trabalhos Especializados - Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros", datada de 07 de janeiro, na qual se retificava um lapso na informação nº 857/15.-----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO N.º 01 - A/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 1ª AO PPI E 1ª às AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número um A barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 1ª Alteração ao Orçamento, 1ª ao PPI e 1ª às AMR's, datada de quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número quatro, datado de sete de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões cento e vinte e três mil e três euros e treze cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos mil oitocentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e oito a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil trezentos e um, e dois mil quinhentos e trinta e nove, a importância total de trezentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos. Não houve operações de tesouraria registadas neste período. -----

2.2.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 1/2016 - DAF - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA -----

----- Foi presente a Informação número um barra dezasseis - Autorização para utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis, datada de quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal, com base

na informação técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente, no qual autorizou a utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 912/2015 - CEIA DE NATAL -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e doze barra quinze, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e nove de dezembro, cujo assunto remetia para a «Ceia de Natal - 2015». A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe da contabilização e valor exatos do número de refeições servidas na Ceia de Natal de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de duzentos e quarenta e sete euros do presente procedimento.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - INSPEÇÃO À PONTE GRANDE -----

----- Foi presente o ofício com a referência n.º07.03.01.165/2015/1, datado de dezoito de dezembro de dois mil e quinze, proveniente da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., cujo assunto remetia para a "Proposta de Inspeção Principal à Ponte Grande sobre a Ribeira de Oleiros", assim como a referida proposta em anexo, para apreciação. O **Sr. Vereador António Dias** questionou se existiam outras empresas a fazer este serviço. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu não ter conhecimento de outras empresas a desenvolver estes trabalhos. Considerou necessária a inspeção, seja ela feita por esta ou outra empresa, contudo julga haver maior salvaguarda se se trabalhar com a empresa Infraestruturas de Portugal. O **Sr. Vereador José Alípio** destacou a necessidade e urgência em se efetuar esta inspeção à Ponte Grande. Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** para salientar que considerava a empresa em epígrafe mais credenciada para efetuar a referida inspeção. O **Sr. Vereador José Alípio** partilhou da mesma opinião referindo que talvez fosse mais seguro para a Câmara Municipal, a inspeção ser realizada pela Infraestruturas de Portugal. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta nos termos apresentados, adjudicando à empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. a referida inspeção pelo valor de mil quinhentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.2.6 - CENTRO SOCIAL PADRE TOMÁS D'AQUINO VAZ DE AZEVEDO -----

----- Verificou-se a saída da reunião aquando da votação e discussão, do senhor Vereador, Paulo Jorge Brás Urbano, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA.-----

----- Foi presente o ofício proveniente do Centro Social Padre Tomás D'Aquino Vaz de Azevedo, recebido de vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze, cujo assunto remetia para o «Pedido de cancelamento de ónus a favor do Município para a anexação de prédios», que se transcreve de seguida: -----

« Centro Social Padre Tomás D'Aquino Vaz de Azevedo, pessoa coletiva 506.152.340, IPSS 20004873641, com sede no Orvalho, Oleiros, vem, muito respeitosamente, requerer se digne seja admitido e ordenado o cancelamento de todos os ónus registados a favor do Município/Câmara Municipal de Oleiros no imóvel que se encontra descrito sob a ficha 499 da freguesia do Orvalho, atento a que enquanto incidirem quaisquer ónus sobre a aludida descrição, não será possível proceder à anexação do referido imóvel com o imóvel que se encontra descrito sob a ficha 1866.-----

Como é do conhecimento de V. Exas., a anexação dos aludidos imóveis destina-se a regularizar as áreas necessárias a construção, regularização esta que será perante o Município e que só poderá ser concluída, segunda a Sr.ª Conservadora, quando aqueles ónus estiverem cancelados, já que não procede a anexações em imóveis com registo ativos. -----

Para V. conhecimento, anexa-se cópia de despacho de Sr.ª Conservadora. »-----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu ter-lhe sido apresentado, pelo Sr. António Natário, Presidente da Direção do Centro Social, o problema acima transcrito, e que aguardavam uma deliberação sobre o mesmo, pelo Executivo da Câmara Municipal. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou não ter quaisquer dúvidas que para se proceder ao registo de anexação dos referidos artigos, seja necessário que os mesmos não tenham quaisquer ónus registados. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referindo que talvez fosse solução alargar-se também os ónus ao novo artigo que se pretende anexar. O **Sr. Vereador António Dias** destacou que a ser assim, teria de se instituir um novo ónus e conseqüentemente uma nova escritura de constituição de ónus por artigo. Referiu ser conhecedor da situação em apreço, frisando, que na sua opinião, os ónus ainda existentes estão esgotados em si mesmo e no tempo. Destacou a existência das cláusulas se destinarem a selar um compromisso assumido e exclusivo para construção de um lar naquele espaço. Facto consumado aquando edificação do mesmo naquele lugar. O **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** referiu ter votado favoravelmente aquando da decisão de se aplicarem estes ónus, não se sentido confortável, agora, a tomar uma posição contrária. Mais indicou que deveria ficar registado, que o Município de Oleiros não terá quaisquer encargos com procedimentos implícitos ao levantamento destes ónus nos serviços implicados. O **Sr. Vereador**

A

José Alípio salientou que a aplicação destes ónus fizeram todo o sentido, contudo no momento estão ultrapassados. Foi destacado, pelo **Sr. Vereador António Dias**, o ónus em causa, cujo mesmo remete para o direito de reversão do artigo ao Município de Oleiros, se o Lar/Centro Social não fosse construído. Mais referiu que o Município não poderá ter encargos nenhuns, até porque não tem legitimidade para tratar deste assunto, que terá de ser sempre o próprio a solicitar e a providenciar. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que esse ónus se estende no tempo por um período alargado. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** mencionando não ter presente qualquer referência a um prazo a vigorar. Relembrou posteriormente que este assunto também foi objeto de avaliação pela Inspeção de Finanças, o impedimento da extensão do lar por falta de anexação destes terrenos. Pelo que considera de interesse também para o Município a anexação destes dois artigos. O **Sr. Presidente da Câmara** leu os ónus ainda a vigorar, que se transcrevem, "(...) d) *Inalienabilidade do terreno e construções nele edificadas pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da aquisição, com reserva a todo o tempo a favor do Município, do direito de preferência, caso venda;* e) *Inibição de afetação do prédio a outras finalidades, sem autorização do Município.*" O **Sr. Vereador António Dias** sugeriu e relativamente ao ónus da Inalienabilidade, que fosse convocada uma Assembleia Geral do Centro Social, para deliberar a manutenção da Inalienabilidade do terreno durante o restante tempo previsto dos vinte e cinco anos iniciais. O **Sr. Presidente da Câmara** considerou, e depois de ouvir o restante Executivo, que ao serem levantados os ónus em causa, se estará a beneficiar o concelho, pois ficará com uma infraestrutura mais dotada de equipamentos. O **Sr. Vereador António Dias** destacou ainda que todas as cláusulas colocadas foram cumpridas e as existentes não estão a ser incumpridas. O **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** referiu, uma vez mais, que se iria abster na votação, sendo que, em dois mil e quatro, votou favoravelmente para que fossem inseridas estas cláusulas que salvaguardavam o Município de Oleiros, neste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, levantar os ónus registados a favor do Município de Oleiros, no imóvel descrito sob a ficha quatrocentos e noventa e nove (499), na freguesia de Orvalho, para que seja possível a sua anexação ao artigo descrito sob a ficha mil oitocentos e sessenta e seis (1866) na mesma freguesia, para consequentemente poderem regularizar as áreas necessárias para construção e alargamento do Centro Social Padre Tomás D'Aquino Vaz de Azevedo. Foi ainda destacado, que a Direção do Centro Social deverá apresentar um documento junto da Câmara Municipal de Oleiros, no qual certifica a deliberação tida pelos órgãos da instituição competentes, na qual se comprometem em manter a inalienabilidade do espaço

durante o restante tempo previsto dos vinte e cinco anos iniciais, a favor do Município. Da votação resultaram três votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vice Presidente Victor Antunes pelas razões anteriormente apontadas.-----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.3.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----

2.3.1.1 – NELMA JOANA VENTURA ANTUNES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-6/2014, datada de quatro de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Nelma Joana Ventura Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na primeira tranche, da terceira prestação pecuniária, no valor de duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

2.3.1.2 – CARINA ALEXANDRA RAMOS GOMES FERREIRA -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-26/2015, datada de quatro de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Carina Alexandra Ramos Gomes Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na primeira tranche, da primeira prestação pecuniária, no valor de quinhentos e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

2.3.1.3 – LURDES FÁTIMA RODRIGUES MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-27/2015, datada de quatro de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Lurdes Fátima Rodrigues Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na primeira tranche, da primeira prestação pecuniária, no valor de duzentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos. -----

2.3.1.4 – LUÍS MIGUEL SANTOS NUNES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-28/2015, datada de quatro de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Luís Miguel Santos Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na primeira tranche, da primeira prestação pecuniária, no valor de mil e dois euros e setenta e sete cêntimos. -----

2.3.1.5 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO N.º 01/2016 - ADOÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número um barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de quatro de janeiro, referente a "Informação - Apoio à 1.ª Infância - Adoção". Com base na informação técnica em epígrafe, foi por **unanimidade**, aceite o pedido para Apoio à 1.ª Infância, de um caso de adoção. -----

2.3.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 2/2016 - APOIO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número dois barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de cinco de janeiro, referente a "Informação adicional relativa à atribuição de Apoios Escolares - Refeições - Ano letivo 2015/2016". Com base na informação técnica em epígrafe foi deliberado, por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes das refeições escolares com a aluna Isadora dos Santos Nunes, a partir de onze de janeiro de dois mil e dezasseis, resultante do requerimento apresentado por Renata Pereira Santos.-----

2.3.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 3/2016 - APOIO À HABITAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número três barra dois mil e dezasseis, relativa ao Processo n.º 20, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de seis de janeiro, referente a "Informação Social - Apoio à Habitação". Com base na informação técnica em epígrafe foi deliberado, por **unanimidade**, conceder, à Sr.ª Maria Helena Silva Fernandes, um apoio à habitação no valor de quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos. -----

2.3.4 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES

2.3.4.1 - CONFRARIA DO CABRITO ESTONADO -----

----- Foi presente um ofício proveniente da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado,

recebido de quatro de janeiro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, para a realização de ações que pretendem implementar, tendo em consideração a promoção e o desenvolvimento do concelho de Oleiros, destacando uma cerimónia de entronização dos Confrades. Mais se solicitava que fosse concedido, gratuitamente, um espaço para a realização de reuniões, organização de atividades, entre outros assuntos ligados à Confraria. Em anexo apresentava-se um descritivo do plano de atividades, assim como documentação relacionada com a constituição da Confraria e dos seus Estatutos. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, a importância de cinco mil euros para ajudar a suportar alguns encargos com a implementação das atividades a que se propõem. Mais deliberou, por **unanimidade**, conceder uma galeria no edifício do mercado para os devidos efeitos e acima referidos. -----

O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu a existência de uma Associação no concelho que também pretende que lhe seja concedido um espaço. É intenção e objetivo dessa Associação trabalhar na recolha de bens essenciais e outros, para uma posterior distribuição por uma população carenciada. O Sr. Vereador alertou que o espaço a ser concedido deveria ter uma área razoável para servir de depósito dos bens recolhidos/conseguidos e que seria pertinente que a Santa Casa da Misericórdia de Oleiros ser envolvida neste trabalho. -----

2.4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.4.1 - ADJUDICAÇÃO -----

2.4.1.1 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE CABINE DUPLA - LOCAÇÃO FINANCEIRA

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-45/2015, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento " Aquisição de Carrinha de Cabine Dupla - Locação Financeira", à instituição bancária Millennium BCP, pelo valor de vinte e oito mil e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

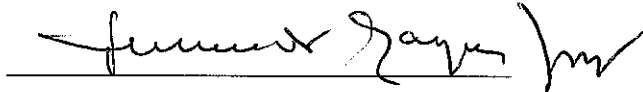
Foi de seguida questionado pelo Sr. Vereador António Dias sobre o que está previsto e o que está a ser feito para as instalações da antiga empresa Steiff. O Sr. Presidente da Câmara referiu que se continua a trabalhar na divulgação daquele espaço existente. Informou que já existiram contactos sobre este assunto, no entanto ainda não há nada concreto.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada

encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e quatro minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

